

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0574/2011.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Fernando Ferreira da Silva**, uma Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento), com fundamento no que dispõem o Artigo 26, da Lei Municipal Nº 806/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 30 de Dezembro de 2011.

*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

